

Paulo Manuel das Neves Santos
André Veiga Santos Pereira

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE
ÁREA DE PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS**

ATA NÚMERO 1

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho de Fornos de Algodres, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção em epígrafe, nomeado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da 6.ª Edição PEPAL, constituído por Américo de Oliveira Domingues, Presidente do Júri, Paulo Manuel das Neves Santos, 1.º vogal efetivo e André Veiga Santos Pereira, 2.º vogal efetivo.

Considerando o constante no Aviso n.º 1/2020, de 4 de março e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 18 de março de 2020, o Júri procedeu à análise das mesmas, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

Foram rececionadas 2 (duas) candidaturas, nos termos do quadro seguinte:

Registo de entrada	Nome dos candidatos
417/2020	Ana Margarida Videira da Silva
406/2020	Tatiana Filipa Gomes Ventura

Verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:

1. Admitir ao presente procedimento concursal as candidatas que a seguir se enumeram:

Nome da candidata
Ana Margarida Videira da Silva – (a)
Tatiana Filipa Gomes Ventura

- (a) Condicionada, por não ter apresentado o(s) documento(s) exigido(s) no formulário de candidatura, designadamente, Declaração de Autorização dos Dados de acordo com RGPD.

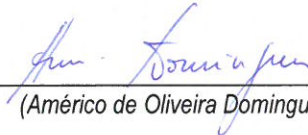
Mais deliberou o Júri promover a notificação das candidatas, através de correio eletrónico, da Lista Provisória de Candidatas Admitidas, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em vigor, e solicitar à candidata admitida condicionalmente, que proceda ao suprimento da deficiência assinalada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena da sua exclusão do procedimento.

Foi ainda deliberado pelo Júri que, findo o prazo fixado para suprimento das deficiências assinaladas, irá ser aplicado o primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exige a presença das candidatas admitidas.

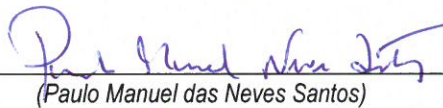
Por fim o Júri deliberou, por unanimidade, publicitar a lista de candidatas admitidas no site oficial do Município e proceder à respetiva notificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vais ser lida e assinada pelos elementos do Júri.

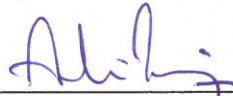
O Júri,



(Américo de Oliveira Domingues)



(Paulo Manuel das Neves Santos)



(André Veiga dos Santos Pereira)